

saúde

➤ [Orientação nº 009/2020](#) de 11/03/2020 **atualizada em 02/11/2021**
COVID-19: Procedimentos para Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e para Unidades de Cuidados Continuados Integrados (várias tipologias).

Visitas passam a ser permitidas com certificado ou teste negativo

As **visitas aos lares** devem ser facilitadas, sem prejuízo de se continuarem a usar meios de comunicação como as videochamadas, e os visitantes têm de apresentar certificado de vacinação ou teste à Covid-19, segundo a orientação da Direção Geral da Saúde (DGS) que define os procedimentos para as Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e para Unidades de Cuidados Continuados Integrados.

De acordo com esta orientação, atualizada no dia 2 de novembro, cada instituição deve comunicar aos familiares e outros visitantes as situações em que decorrem as visitas,

«garantindo o acesso e a utilização adequada dos espaços a respetiva higienização e ventilação».

O documento refere que, para a **admissão de novos** residentes, quem não tem história de infeção nos últimos seis meses deve apresentar teste laboratorial molecular negativo para o vírus SARS-CoV-2.

Para as circunstâncias em que o teste laboratorial não possa ser realizado antes da admissão, o novo utente, se não tiver vacinação completa e sem história de infeção nos últimos seis meses, deve ficar em isolamento profilático.

«O seu encaminhamento será realizado em função da situação clínica e do resultado do teste laboratorial», explica a orientação, acrescentando que, «posteriormente, é altamente recomendado que seja vacinado ou completado o esquema vacinal contra a Covid-19».

Aquando da **admissão, os residentes/utentes** que nos últimos seis meses cumpriram os critérios de fim de isolamento não precisam de apresentar um resultado de teste negativo e ficam igualmente dispensados do período de isolamento profilático.

➤ [Norma nº 002/2021](#) de 30/01/2021 **atualizada a 03/11/2021**
Campanha de Vacinação Contra a COVID-19

Índice

UDIPSS	2
IPSS	3
Diversos	3

Já os novos residentes que tenham esquema vacinal contra a Covid-19 completo devem apresentar apenas um teste negativo para SARS-CoV-2, ficando dispensados do isolamento profilático.

Quando um **residente sai da instituição** por um período inferior a 24 horas, não é necessária a realização de teste, nem isolamento profilático no regresso à instituição.

Nas **deslocações ao exterior por um período superior a 24** horas, estão dispensados do isolamento profilático e da realização de teste laboratorial os residentes que foram dados como recuperados da infeção nos últimos seis meses.

A informação indica ainda que ficam igualmente dispensados do isolamento profilático os residentes que tenham vacinação completa há mais de 14 dias, devendo apenas apresentar um teste negativo. A orientação agora atualizada define que é obrigatória a utilização de máscara pelos trabalhadores e visitantes das instituições, para acesso ou permanência no interior, e diz que «é fortemente recomendada» a vacinação contra a Covid-19 de todos os profissionais.

Define ainda que os **horários de trabalho** devem ser organizados em turnos para que as equipas não se cruzem, garantindo a separação dos cuidadores/profissionais por grupos, sem contacto entre si.

Se **forem detetados casos de Covid-19 na instituição**, devem ser alocados profissionais por grupos de residentes (os mesmos cuidadores para os mesmos doentes), com o menor contacto possível entre eles.

Todos os cuidadores/profissionais da instituição devem fazer a automonitorização diária de sinais e sintomas compatíveis com a covid-19 à entrada e saída de cada turno.

Fonte: SNS

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



Oficinas de Direito de Trabalho da UDIPSS – Aveiro

➤ “Regras para a Marcação de Férias. Casos especiais”

Dia: 11 de Novembro, das 09h30 - 12h00,
A importância do Regime Jurídico das Férias, bem assim como as suas inúmeras dificuldades interpretativas no que respeita ao seu âmbito de aplicação – atribuição e contabilização de dias de férias sobretudo no que diz respeito aos designados casos de natureza excepcional, torna necessário examinar com rigor as circunstâncias dos casos concretos.

Local destas duas aulas práticas:
Auditório da Casa da Comunidade Sustentável

Inscrições e + Info [aqui](#)

➤ “Horários e Escalas de Serviço em Instituições com Laboração Contínua em Regime de Turnos Rotativos”

Dia: 12 de Novembro das 14h00 - 16h30.
Será uma aula prática
A experiência havida na União relativa à elaboração de horários de trabalho/Escalas de Serviço, demonstra que a interpretação do seu quadro normativo, suscita muitas interrogações e interpretações díspares na sua aplicação. Frequentemente, as nossas Instituições sinalizam critérios de elaboração de Escalas de Serviço, assentes em práticas menos corretas, o que não pode surpreender, pois estas apresentam uma multiplicidade prescritiva, de alguma complexidade.



15ª Edição | "Comparticipações Familiares/Utente: da teoria à prática

Uma iniciativa da UDIPSS do Porto
Dias: 14 e 16 de dezembro das 10h00 às 13h00, via zoom
A formação pretende dotar os participantes de ferramentas e competências para o correto cálculo das participações familiares/utente nas respostas sociais típicas, com acordo de cooperação com o ISS.

Inscrições e + informações [aqui](#)



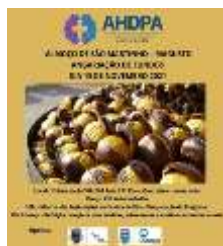
Sessão de esclarecimentos sobre o “ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da sua importância para o Setor Social

Uma iniciativa da UIPS de Bragança

Dia: 25 de novembro, das 10h-12h – online

+ Info e inscrições [aqui](#)

INFORMAÇÕES/AATIVIDADES IPSS



Almoço de São Martinho Agosto

Dia: 13 de novembro, nas instalações da AHDPA - Associação Humanitária dos Doentes de Parkinson e Alzheimer - Centro de Dia da Quarteira e tem como objetivo a angariação de Fundos

Mais informações: <https://www.facebook.com/ahdpa/photos/a.191216455025812/1077003929780389/>

Conferência “Juntos por uma Vida Melhor”

Dias: 16 e 17 de novembro, via Zoom.

Uma iniciativa da “Alzheimer Portugal”. A Conferência irá abordar vários temas, não só relacionados com Demências mas, também, com outras doenças do cérebro.

No dia 16 - Prevenção, diagnóstico atempado e ensaios clínicos.

No dia 17 - Consequências e Desafios da Covid-19 e Pós Covid-19 para as Pessoas com Doença, Combate ao estigma e à exclusão social, Direitos e perspetivas para o futuro dos doentes em Portugal. Pode consultar [aquí o programa](https://alzheimerportugal.org/pt/news_text-77-13-1322-conferencia-juntos-por-uma-vida-melhor) e [inscrever-se aqui](https://alzheimerportugal.org/pt/news_text-77-13-1322-conferencia-juntos-por-uma-vida-melhor): https://alzheimerportugal.org/pt/news_text-77-13-1322-conferencia-juntos-por-uma-vida-melhor

Publicação “[Juntos_Garantia_Proteção_Idosos - Mecanismos a Conhecer para atuar Integrar e Atempadamente](#)”.

Esta publicação pretende ser um instrumento de trabalho, facilitadora da interpretação **do Regime do Maior Acompanhado**, com vista a uma resolução eficiente e eficaz das situações, nomeadamente pelos técnicos e pelas entidades que, de forma direta ou indireta, apoiam a população idosa de Arroios.

DIVERSOS

Brochura da edição 2021 do Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração e o Abuso Sexual

No dia 18 de novembro, volta a assinalar-se o **Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração e o Abuso Sexual**, criado em 2015 por decisão do Conselho de Ministros do Conselho da Europa. **O tema central da edição de 2021 é “Tornar o círculo de confiança verdadeiramente seguro para as crianças”.**

A Comissão Nacional de Promoção de Direitos e Proteção das Crianças e Jovens volta a associar-se a esta iniciativa do Conselho da Europa, que encoraja todos os Estados-membros a desenvolver atividades alusivas ao tema selecionado, através do envolvimento de entidades públicas e da sociedade civil, com o objetivo de maximizar o impacto efetivo na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens de forma transversal à sociedade.

Aceda à versão portuguesa da **brochura temática produzida pelo Conselho da Europa** [aquí](#).

Para mais informações consulte o site da **CNPDCJ** [aquí](#).

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

Plataforma Portugal Voluntário (www.portugalvoluntario.pt)

A plataforma foi lançada, pela Cooperativa António Sérgio (CASES) em 2018, e visa facilitar o encontro entre quem quer participar numa ação de voluntariado e as organizações que a promovem.

O registo na Plataforma, **reconhece as entidades como Organizações Promotoras de Voluntariado** e facilitará a ativação do **apoio financeiro**, para pagamento das despesas com o **seguro** de acidentes pessoais e de responsabilidade civil dos voluntários que enquadram, sempre e quando necessários, ficando esta etapa cumprida.

Para maior facilidade, poderão aceder ao seguinte *link*, para conhecer o processo de registo das Organizações Promotoras de Voluntariado:

- [Registo de Organizações Promotoras de Voluntariado](#)
- [Tutorial de registo de Organizações Promotoras de Voluntariado na Plataforma Portugal Voluntário](#)

Qualquer questão adicional, a CASES estará disponível para prestar esclarecimento através do e-mail voluntariado@cases.pt

EDUCATION - A gateway to well-being for all children: How the school community can (re)build social & emotional well-being

Dia: 18 de Novembro de 2021, das 14.30-16.00 CET

[Register for webinar by clicking on this link.](#)

[Webinar Programme](#)

A **Eurochild** (entidade co-organizadora da campanha europeia First Years First Priority) organiza um webinar sobre como enfrentar os desafios na educação pós-pandémica para crianças. Este é o evento emblemático da Rede Eurochild para assinalar o 32º aniversário da adoção da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

O evento será coorganizado por eurodeputados do PPE, S&D e do Grupo Renovador.

Com a UE a dar prioridade ao "sucesso escolar" e a catalisar o investimento na educação infantil e na escola (através da Garantia Europeia para a Infância / [Child Guarantee](#) e da [Área de Educação Europeia](#)), este webinar dará destaque a soluções inovadoras que possam ajudar as crianças nas situações mais vulneráveis e travar as desigualdades na educação exacerbadas pela pandemia.



Parceria: CNIS e ChildDiary

Foi estabelecida uma parceria estratégica entre a CNIS e a ChildDiary que tem como finalidade o trabalho em conjunto para auxiliar todas as instituições de solidariedade social com resposta social de creche e/ou jardim-de-infância a tornarem-se numa solução mais qualificada e viável para as famílias.

As IPSS com resposta social de creche e/ou pré-escolar associadas da CNIS poderão ter acesso a condições mais vantajosas, acesso a conteúdos e materiais exclusivos, entre outras vantagens.

» [Apresentação ChildDiary](#)

» [Flyer ChildDiary – CNIS](#)

Lino Maia